



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ROSÁRIO DO SUL

PORTARIA 01/2011

FABIANA GALLON, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expressiva adesão dos servidores lotados nesta Unidade à paralisação convocada pelo sindicato da categoria a que pertencem;

CONSIDERANDO a Portaria conjunta nº 5.056, de 17/10/2011, da Presidência e da Corregedoria deste Regional;

CONSIDERANDO a precariedade das condições de atendimento da Secretaria da Vara;

R E S O L V E:

LIMITAR o expediente externo nesta Unidade Judiciária das 14 horas às 18 horas a partir do dia 20/10/2011 e enquanto perdurar a paralisação;

MANTER a realização das audiências e os prazos processuais em curso;

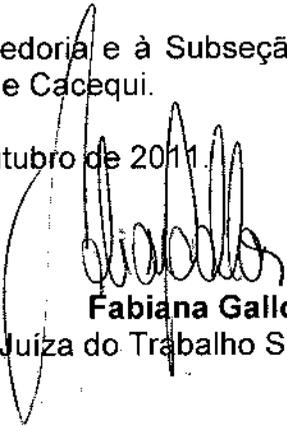
DETERMINAR que o Diretor de Secretaria, na hipótese de não contar com a presença mínima de 30% dos servidores lotados e em efetivo exercício, convoque aqueles necessários para tanto, observando as atividades prioritárias e as atribuições de cada um.

Registre-se.

Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico.

Comunique-se à Corregedoria e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Rosário do Sul e Cacequi.

Rosário do Sul, 19 de outubro de 2011.


Fabiana Gallon
Juíza do Trabalho Substituta